

EDITAL

---ANTÓNIO MARANHÃO PEIXOTO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE: _____

---**TORNA PÚBLICO** que o Município de Esposende pretende levar a efeito um projecto com vista à CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE, na União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, com início no Rio Cávado e fim na margem de Mar, em Cepães. -----

---Considerando que não foi possível ao Município de Esposende identificar todos os proprietários e demais interessados abrangidos pelo projeto em curso, por não estarem publicitados na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, serve o presente edital para notificar os eventuais proprietários e demais interessados dos terrenos eventualmente afetados pela construção do sistema intercetor a apresentarem, por escrito, junto da Câmara Municipal de Esposende, prova da titularidade dos direitos de que se arrogam, no prazo de 30 dias seguidos. -----

---Os proprietários e demais interessados deverão consultar o traçado do sistema intercetor publicitado no site do Município, em www.cm-esposende.pt ou, presencialmente, na Câmara Municipal de Esposende, sita na Praça do Município, 4740-223 Esposende, entre as 8h30m e as 16h30m. -----

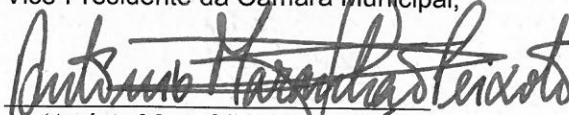
--O presente edital destina-se a instruir o requisito de aquisição pela via de direito privado a que alude o n.º 4 do art.º 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código das Expropriações), na redação atualizada. -----

---Na ausência de prova, o Município de Esposende, considerará como proprietários e demais interessados os constantes dos dados cadastrais, matriciais e registrais obtidos pelas vias oficiais. --

---Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do Município e da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra e publicitados em dois números seguidos de dois jornais mais lidos na região, sendo um deles de âmbito nacional. -----

Esposende e Paços do Município, 27 de julho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(António Maranhão Peixoto, Dr.)

